



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº 242, de 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre revogação de designação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que cabe à administração pública observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do que dispõe o art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.919, de 10 de abril de 2023, que criou a Secretaria Municipal da Mulher e transformou a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP em Coordenadoria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB;

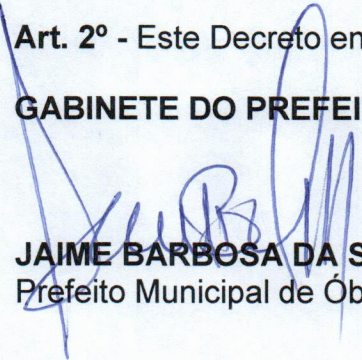
CONSIDERANDO a necessidade de se reestruturar os serviços atrelados a Coordenadoria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar a partir do dia **01/06/2023**, o **Decreto 421**, de 28 de junho de 2021, que designou nos termos da Legislação vigente a Senhora **MÁIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para responder pela Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 30 de maio de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 30 de maio de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL